

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI – ME

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 877 -2º ANDAR – SALA 204 – EDIFÍCIO ITACORÁ – CE
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

CNPJ: 08.157.480/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017

DATA DE ABERTURA: 23/03/2017

HORÁRIO: 9:00h


000168

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME
CNPJ/MF: 08.157.480/0001-00
NIRE: 411.0601847-1

Folha: 1 de 3

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ALSEMIR LUIZ WILHELMS**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1969, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, portador do RG nº 5.033.358-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 662.570.349-49, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, 07, Jardim Higienópolis, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, na qualidade de empresário da empresa **ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, 877, Sala 204, 2.º Andar, Edifício Itacorá, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 411.0601847-1 em 18/07/2006, devidamente inscrita no CNPJ N.º 08.157.480/0001-00, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar seu registro de Empresário em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em razão da transformação, é elevado para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional que nesta data passa a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 08.157.480/0001-00

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ALSEMIR LUIZ WILHELMS**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1969, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, portador do RG nº 5.033.358-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 662.570.349-49, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, 07, Jardim Higienópolis, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 411.0601847-1 em 18/07/2006, e inscrita no CNPJ/MF n.º 08.157.480/0001-00, ora transforma seu



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 11:14 SOB N° 41600456815.
PROTOCOLO: 163132968 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600561738. NIRE: 41600456815.
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000169

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME
CNPJ/MF: 08.157.480/0001-00
NIRE: 411.0601847-1**

Folha: 2 de 3

registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10.406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente girará sob a denominação de **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI – ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, 877, Sala 204, 2.º Andar, Edifício Itacorá, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social: Edição e impressão de jornais, loja virtual (internet) de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, loja virtual (internet) de comércio varejista de calçados, loja virtual (internet) de comércio varejista de artigos esportivos, loja virtual (internet) de comércio de brindes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 17/07/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular, **ALSEMIR LUIZ WILHELMS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 11:14 SOB Nº 41600456815.
PROTOCOLO: 163132968 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600561738. NIRE: 41600456815.
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000170

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME
CNPJ/MF: 08.157.480/0001-00
NIRE: 411.0601847-1

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

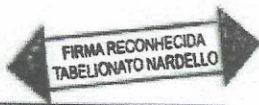
E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 25 de Maio de 2016.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELIONATO
50
Rua 7

Alsemir L. Wilhelms
ALSEMIR LUIZ WILHELMS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 11:14 SOB Nº 41600456815.
PROTOCOLO: 163132968 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600561738. NIRE: 41600456815.
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000171

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR
Bel. Fátima Nardello - Tabela
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Email: cartoria@tabelionatoparana.com.br

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[9KgK1P0] - ALSEMIER LUIZ WILHELMS

Marechal Cândido Rondon, 30 de Maio de 2016..
Em Teste da verdade
Gian Franco Nardello Rotta
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTIA
ESCRIVÃO JURAMENTADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 11:14 SOB Nº 41600456815.
PROTOCOLO: 163132968 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600561738. NIRE: 41600456815.
ALSEMIER LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and marks

000172

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.157.480/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2006
NOME EMPRESARIAL ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLHO NO BRINDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 18.11-3-01 - Impressão de jornais 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 877	COMPLEMENTO SALA: 204; ANDAR: 2.; EDIF: ITACORA;	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUMUL@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3254-6577	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 14:48:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90445733-74	08.157.480/0001-00	07/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI- ME
Título do Estabelecimento	OLHO NO BRINDE
Endereço do Estabelecimento	RUA SETE DE SETEMBRO, 877, SL 204 2ANDAR ED ITACORA - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-6577
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 07/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5822-1/01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	662.570.349-49	ALSEMIR LUIZ WILHELMS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90445733-74

Emitido Eletronicamente via Internet
09/03/2017 14:31:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000174



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME
CNPJ: 08.157.480/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:09:32 do dia 20/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2017. ✓

Código de controle da certidão: **087D.D091.8F89.3FC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

000175

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08157480/0001-00
Razão Social: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI ME
Nome Fantasia: OLHO NO BRINDE
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 877 SALA 204 ANDAR 02 / CENTRO /
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2017 a 05/04/2017 /

Certificação Número: 2017030702463722541912

Informação obtida em 09/03/2017, às 14:59:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000176

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015784002-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.157.480/0001-00**
Nome: **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI- ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2510/2017

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-CGQTJQ-226770915

Requerente:		
Contribuinte	ALSEMIR LUIZ WILHEMS EIRELI - ME	2985926
CNPJ/CPF:	08.157.480/0001-00	
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO	877
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 9 de março de 2017.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

000178



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.157.480/0001-00

Certidão nº: 122974544/2017

Expedição: 10/01/2017, às 17:26:07

Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ~

Certifica-se que **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.157.480/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

000179

OLHO NO BRINDE

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

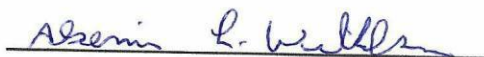
CNPJ Nº 08.157.480/0001-00

INSC EST Nº 90445733-74

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENORES

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME, CNPJ 08.157.480/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alsemir Luiz Wilhelms, portador da Carteira de Identidade n.º 5.033.358-2, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 662.570.349-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Marechal Cândido Rondon – PR, 23 de Março de 2017.



Alsemir Luiz Wilhelms - ME
Alsemir Luiz Wilhelms
RG nº 5.033.358-2
CPF nº 662.570.349-49
Empresário





08.157.480/0001-00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME

Rua 7 de Setembro, 877 - Centro - Ed Itacorá
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



Rua Sete de Setembro, 877, Sala 204, 2º andar, Edifício Itacorá -
Centro – CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3254-6577



000180

OLHO NO BRINDE

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

CNPJ Nº 08.157.480/0001-00

INSC EST Nº 90445733-74

DECLARAÇÃO

A Alsemir Luiz Wilhelms – ME, com sede no endereço Rua 7 de Setembro, 877 – 2º andar – Sala 204 – Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85960-000, inscrita no CNPJ nº 08.157.480/0001-00, por seu representante legal, Sr. Alsemir Luiz Wilhelms, RG nº 5.033358-2 – SSP/PR, CPF nº 662.570.349-49, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 37/2017 instaurada pela Prefeitura Municipal de Mercedes - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos á presente.

Mercedes - PR, 23 de Março de 2017.




Alsemir Luiz Wilhelms Eireli - ME
Alsemir Luiz Wilhelms
RG nº 5.033.358-2
CPF nº 662.570.349-49
Empresário



08.157.480/0001-00
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME


Rua 7 de Setembro, 877 - Centro - Ed Itacorá
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Rua Sete de Setembro, 877, Sala 204, 2º andar, Edifício Itacorá -
Centro – CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3254-6577


000181